

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0150000001 - Recursos Ordinários	1.307.836,00	12.836,00	12.836,00	12.836,00	1.346.344,00
0250000001 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
02754000030 - Operações de Crédito Internas	823.866,20	0,00	0,00	0,00	823.866,20
02759000035 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaicultura	3.558.548,00	55.000,00	3.655.000,00	975.351,00	8.243.899,00
02759000056 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	1.170.500,00	0,00	0,00	0,00	1.170.500,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	195.041,50	195.041,50	195.041,50	195.041,50	780.166,00
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	13.075,00	0,00	0,00	0,00	13.075,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.318.866,70</b>	<b>262.877,50</b>	<b>3.862.877,50</b>	<b>1.183.228,50</b>	<b>12.627.850,20</b>

**PORTARIA Nº 129, DE 17 DE MAIO DE 2023 - DPO**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.915.278,92 (Hum Milhão, Novecentos e Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 129, DE 17 DE MAIO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	1.915.278,92	0,00	1.915.278,92
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	1.915.278,92	0,00	1.915.278,92

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Profissional e Tecnológica		0,00	0,00	1.915.278,92	0,00	1.915.278,92
SECTET						
	02500000001	0,00	0,00	1.915.278,92	0,00	1.915.278,92

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.915.278,92	0,00	1.915.278,92
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.915.278,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.915.278,92</b>

**PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MAIO DE 2023 - DPO**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 146.800,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 130, DE 17 DE MAIO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	146.800,00
Contrato Global						
	01501000061	36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	146.800,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	146.800,00
FASEPA						
	01501000061	36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	146.800,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	36.700,00	36.700,00	36.700,00	36.700,00	146.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.700,00</b>	<b>36.700,00</b>	<b>36.700,00</b>	<b>36.700,00</b>	<b>146.800,00</b>

Protocolo: 939588



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 103 de 16 de maio de 2023**  
 CONCEDER, ao servidor JOSÉ LANDOALDO JARDIM GOMES, matrícula Nº 3157326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 8º triênio, período compreendido entre 10/07/2011 a 09/07/2014, para usufruto no período de 30/05/2023 a 28/06/2023, devendo retornar ao serviço no dia 29/06/2023.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 30 de maio de 2023.

Anízio Beste Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 104 de 16 de maio de 2023**  
 CONCEDER, ao servidor GEORGE SANDRES SEIXAS DE SOUZA, matrícula Nº 57232964/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, referente ao 1º triênio, período compreendido entre 23/08/2010 a 22/08/2013, para usufruto no período de 01/06/2023 a 30/07/2023, devendo retornar ao serviço no dia 31/07/2023.

A presente Portaria entrará em vigor a contar do dia 01 de junho 2023.

Anízio Beste Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 939066

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 108 de 16 de maio de 2023**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 60  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação  
 REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA Técnico de Adm. e Finanças 4007999/1 DAF/GMP  
 Recurso(s)  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 08122129783380000 0261000000 339033 700,00  
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 939337

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 108 de 17 de maio de 2023**  
 CONCEDER, 1 e 1/2(uma e meia) Diária ao servidor BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 5946458/2, ocupante do cargo de Presidente do IASEP, com amparo na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de São Paulo/SP, com objetivo de obter conhecimento do Sistema de Saúde do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo-IAMSPPE e das especialidades da prestação de assistência à saúde, no período de 18/05 a 19/05/2023.  
 A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de maio de 2023.  
 BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA  
 Presidente

Protocolo: 939325